

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Relatório e contas do ano de 2012

1 Introdução

1.1 Mensagem do Director Geral

Caros senhores,

O ano de 2012 representou uma continuidade do declínio do tecido económico Português, com fortes limitações ao crédito, crescimento descontrolado do desemprego, quebra do poder de compra das famílias tendo como consequência a regressão do consumo privado, determinando um dos piores quadros macroeconómicos dos últimos 10 anos.

No entanto, apesar do difícil contexto económico Português, continuámos com a nossa missão de prestar um serviço de referência aos nossos parceiros e clientes mantendo a prestação de um serviço de qualidade superior acompanhando as nossas parcerias e as reais necessidades do dia-a-dia dos seus clientes.

Neste contexto e comprometidos com a nossa missão de manter rigorosos e elevados padrões de conduta, houve a necessidade de criar equilíbrios entre aumentar o poder de compra dos nossos clientes, conceder crédito responsável e encontrar soluções que respondessem às dificuldades dos nossos clientes.

Desenvolvemos duas novas ofertas comerciais de cartão para o nosso principal parceiro, o Cartão Bancário Jumbo e o cartão Jumbo refeição.

Procurámos desenvolver a nossa oferta de seguros com a implementação do seguro automóvel e um novo seguro equipamento lar, bem como o alargamento da nossa oferta de parcerias de cartão com a assinatura de dois novos acordos comerciais com a OMB e a OGFE.

Em relação à atividade do ano de 2012, a Oney abriu 105.000 cartões e atingiu uma produção total de 455 milhões de euros, mais 2M€ que no ano de 2011.

Ao nível do nosso resultado financeiro, atingimos os 7,6 milhões de euros de resultado líquido, havendo uma ligeira quebra de 2% face ao ano de 2011, mantendo o equilíbrio entre os nossos objetivos comerciais e financeiros, fundamental para prosseguir a nossa vontade de continuar a investir em Portugal. Exemplo da nossa vontade de reforçar a presença da Oney no mercado Português está o reforço da nossa estrutura de recursos humanos em 2012 com a entrada de mais 31 colaboradores, totalizando no final do ano 286 colaboradores Oney.

Ao nível dos investimentos internos, reforçámos a nossa estrutura de controlos internos e também desenvolvemos plataformas informáticas que nos vão permitir ter uma gestão personalizada e obter novas soluções adaptadas às verdadeiras necessidades dos nossos clientes.

Para finalizar, uma última palavra para os nossos colaboradores, que com o seu empenho e dedicação permitiram mais uma vez atingir os objetivos aos quais nos propusemos bem como aos nossos acionistas, que em nós depositaram mais uma vez a sua confiança, permitindo o avanço dos nossos investimentos e projetos.

Julien Cailleau
Director Geral da Oney

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Cailleau', with a horizontal line underneath.

1.2 Accionistas

Accionista	Percentagem
Banque Accord S.A.	100%

1.3 Órgãos Sociais e Direcção

1.3.1 Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Duarte Gomes Pereira
Secretário	Vera Vidigueira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Jean-Pierre Viboud
Vogal	Gilles Marion
Vogal	Julien Cailleau
Vogal	Américo Ribeiro
Vogal	Dominique Stourm-Breton

FISCAL ÚNICO

KPMG & Associados – SROC, SA

Representada por: Fernando Antunes

Suplente: Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho

1.3.2 Direcção

Em 31 de Dezembro de 2012 a estrutura da Oney é a seguinte:

Director Geral	Julien Cailleau
Direcção Riscos e Prospectiva	Alexandre Costentin
Direcção Parcerias	Paula Fonseca
Direcção Administrativa e Financeira	António Madureira
Direcção Marketing	Tiago Pereira
Direcção Projecto Colabor'actores e Desenv. Sustentável	Delphine Urban
Direcção Serviços e Dinâmica Clientes	Cyrille Vivier

2 Relatório do Conselho de Administração

SENHORES ACCIONISTAS:

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o Relatório de Gestão da actividade da Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A., as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

2.1 Actividade Comercial

A actividade foi sustentada ao longo de todo o ano. Com mais de 105.000 aberturas de cartões no conjunto das suas insígnias parceiras Jumbo, Leroy Merlin, Norauto, Decathlon, Aki, Freeport e Throttleman, a Oney registou um recorde histórico de novos clientes.

2.2 Análise Financeira

Com uma produção total de 455 M€, a Oney registou uma produção semelhante ao ano de 2011.

Em 2012 o PNB da Oney situou-se nos 38,4 M€, tendo um crescimento de 7% face a 2011.

O coeficiente de exploração atingiu o valor de 55,5% em 2012, tendo registado um decréscimo de 1,64% face ao valor de 2011.

As provisões líquidas aumentaram 12%. As provisões líquidas constituídas no exercício ascenderam a 9,4 M€, tendo sido apuradas nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º3/95, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 8/2003. Essas provisões reflectem, de uma forma suficientemente conservadora, os riscos de realização da carteira de crédito da Sociedade à data do balanço.

A Oney registou em 2012 um resultado líquido de 7,626 M€, tendo havido um decréscimo de 1,77% em comparação com o ano de 2011, onde foi atingido um resultado líquido de 7,764 M€.

2.3 Política de Refinanciamento

A política de refinanciamento está definida a nível do Grupo Banque Accord num documento intitulado « Carta Financeira Grupo ». Em virtude desta Carta, a Oney trata de:

- aumentar o grau de segurança das linhas de financiamento (linhas bancárias confirmadas);
- otimizar o custo de refinanciamento; e
- diversificar os modos de financiamento e as contrapartidas.

Além disso, de acordo com a política definida pelo Grupo Banque Accord, a Oney efectua a cobertura da sua carteira de crédito a taxa fixa (compreendida entre 15% e 20% da carteira de crédito total). Esta cobertura é efectuada através de instrumentos intra-grupo junto da casa-mãe.

A Oney dispõe de 150 milhões de euros de linhas bancárias bilaterais em relação a 6 parceiros bancários nacionais; e dispõe de um empréstimo intra-Grupo de 175 milhões de euros e de empréstimo subordinado de 4 milhões de euros junto do seu accionista único.

2.4 Perspectivas Futuras

Em 2012, a Oney estabelece grandes desafios tanto comerciais como organizacionais:

- Os clientes no centro da nossa estratégia: estabelecimento de um plano a animação integrado no ciclo de vida do cliente e alargamento da oferta do produto adaptado às necessidades do cliente;
- Manter a liderança dos cartões no sector da distribuição e aumentar as parcerias;
- Continuar a otimizar o coeficiente de exploração da Oney trabalhando os custos fixos e melhorando a produtividade;
- Incorporação na nossa actividade de novas tecnologias e inovações.

2.5 Principais Riscos de Negócio

A gestão de riscos, na Oney, assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos inerentes à sua actividade (risco de crédito, risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez, risco de taxas e legal) e na adopção de estratégias e de procedimentos.

Os principais riscos associados à nossa área de negócio são apresentados de seguida:

Risco de Crédito:

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes ou contrapartes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Oney no âmbito da sua actividade.

A política do Risco de Crédito foi definida pela Oney Portugal baseada nas políticas gerais do Grupo e validada pelo Conselho de Administração.

A condução do Risco de Crédito vem principalmente das propostas formalizadas nos Comités de Risco a partir de elementos de seguimento recorrentes e de análises complementares, sendo validadas e aprovadas pelo Comité de Direcção. As suas decisões e orientações visam a

implementar as melhorias ou orientações necessárias no sentido de respeitar o custo de risco definido pelo Comité de Direcção e validado pelo Conselho de Administração.

A aceitação de um cliente assenta na observância dos seguintes princípios fundamentais:

- A análise do perfil do cliente;
- A análise da documentação que faz parte dos requisitos para a sua aceitação, respeitando a legislação em vigor;
- O recurso à análise de bases de dados internos ou externos.

A gestão do Risco de Crédito trata também das políticas de aumento de *Plafond*, de *cross-selling* e de recuperação.

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito não se aplica, visto que todo o crédito é concedido a particulares.

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juros, taxas de câmbio e preços de acções.

A cobertura da Oney é da responsabilidade do Grupo Banque Accord.

Risco de Liquidez (e de Taxa de Juro):

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira.

As políticas relacionadas com a gestão de Liquidez e do Risco de Taxa de Juros são seguidas e controladas por um Comité. Estas políticas são devidamente validadas pelo Conselho de Administração.

O controlo diário do Risco de Liquidez é da responsabilidade da Direcção Administrativa e Financeira validado em Comité de Tesouraria.

O Risco de Taxa de Juro é gerido ao nível do Grupo Banque Accord.

Risco Operacional:

O Risco Operacional define-se como o risco de perdas como resultado da inadaptação ou insuficiência de processos, de pessoas, de sistemas internos ou resultantes de eventos exteriores.

A política de Gestão do Risco Operacional, baseada nos princípios descritos nos Acordos de Basileia II, foi definida pelo Grupo Banque Accord. A mesma foi completada por uma adenda de forma a responder as especificidades da Oney localmente. O dispositivo de Risco Operacional é regularmente apresentado em Conselho de Administração

A Oney implementou uma função de gestão e coordenação Basileia II-Risco Operacional e uma organização de Correspondentes Operacionais. Esta estrutura é responsável para garantir o seguimento dos riscos inerentes a actividade de Oney, propor soluções de controlo e redução das exposições.

2.6 Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não ocorreram quaisquer factos relevantes após o termo do exercício de 2012.

2.7 Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não há qualquer empréstimo ou crédito concedido aos órgãos do Conselho de Administração.

2.8 Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com o Artigo 20º dos Estatutos da Sociedade e da legislação aplicável, nomeadamente no número 1 do Artigo 97º do Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de Dezembro, propomos:

- Que o **Resultado Líquido** do Exercício de 2012 após constituição da respectiva Provisão para **Impostos sobre Lucros**, no montante de 7.626.851 euros seja aplicado como se segue:
 - 1- Nos termos da legislação aplicável o montante de 762.685 euros para reforço da **Reserva Legal**;
 - 2- Distribuição de **Dividendos** de 6.000.000 euros e;
 - 3- O restante no montante de euros para reforço de 864.166 **Outras Reservas**.

Algés, 27 de Março de 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

x | .lll
Ribeiro Hmit.
[Assinaturas manuscritas]

Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

27 de Março de 2013

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em Euros)

	Total do Capital Próprio	Capital	Suprimentos	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	23.703.523	10.646.030	2	4.801.605	8.255.886
Constituição de reservas					
Reserva legal	-	-	-	573.869	(573.869)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-
Reservas distribuídas	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	7.764.607	-	-	-	7.764.607
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	31.468.130	10.646.030	2	5.375.474	15.446.624
Constituição de reservas					
Reserva legal	-	-	-	776.461	(776.461)
Dividendos distribuídos	(3.000.000)	-	-	-	(3.000.000)
Reservas distribuídas	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	7.626.851	-	-	-	7.626.851
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	36.094.981	10.646.030	2	6.151.935	19.297.014

Para ser lido com as rotas anexas às Demonstrações Financeiras

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Balanço em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

	Notas	2012 Euros	2011 Euros
Activo			
Caixa		1.850	2.092
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	6.101.348	8.193.653
Activos financeiros detidos para negociação	14	1.920	13.071
Crédito a clientes	15	216.317.659	211.512.742
Activos tangíveis	16	335.893	381.359
Activos intangíveis	17	1.358.606	1.031.033
Activos por impostos diferidos	19	587.185	571.601
Outros activos	20	4.260.134	4.005.895
		<u>228.964.595</u>	<u>225.711.446</u>
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	14	665.337	409.321
Recursos de outras instituições de crédito	21	171.284.930	170.330.711
Provisões	22	3.215.234	3.119.496
Passivos por impostos correntes	18	504.548	1.342.151
Passivos subordinados	23	4.002.526	4.007.022
Outros passivos	24	13.197.039	15.034.615
Total do Passivo		<u>192.869.614</u>	<u>194.243.316</u>
Capital Próprio			
Capital	25	10.646.030	10.646.030
Outros instrumentos de capital	25	2	2
Reservas e resultados acumulados	26 e 27	17.822.098	13.057.491
Resultado do exercício		7.626.851	7.764.607
Total do Capital Próprio		<u>36.094.981</u>	<u>31.468.130</u>
		<u>228.964.595</u>	<u>225.711.446</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Paulo Ribeiro

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

x *P. Ul*
Ribeiro
Albino
[Signature]

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

	Notas	2012 Euros	2011 Euros
Juros e rendimentos similares	2	32.257.577	31.284.155
Juros e encargos similares	2	(3.513.218)	(3.496.616)
Margem financeira		28.744.359	27.787.539
Resultados de serviços e comissões	3	2.776.228	2.752.893
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	4	(641.330)	(477.757)
Outros resultados de exploração	5	7.492.911	5.775.256
Total de proveitos operacionais		38.372.168	35.837.931
Custos com pessoal	6	7.126.333	6.424.033
Gastos gerais administrativos	7	13.446.694	13.361.023
Depreciações e amortizações	8	719.187	690.068
Total de custos operacionais		21.292.214	20.475.124
Provisões liquidas de reversões	9	(95.738)	(27.917)
Provisões para crédito liquidas de reversões e recuperações	10	(5.963.686)	(4.161.023)
Resultado operacional		11.020.530	11.173.867
Impostos correntes	11	(3.409.263)	(3.461.440)
Impostos diferidos	11	15.584	52.180
Resultado do exercício		7.626.851	7.764.607
Resultado por acção			
Básico	12	3,58	3,65
Diluído	12	3,58	3,65

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Pedro Galvão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

x *1.111*
Ribeiro
H. H. H.
[Signature]

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração do rendimento integral para os anos findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em Euros)

	2012	2011
	Euros	Euros
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em reservas	-	-
Resultado líquido	7.626.851	7.764.607
Total do rendimento integral do exercício	<u>7.626.851</u>	<u>7.764.607</u>

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Fluxos de Caixa
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

	2012 Euros	2011 Euros
<i>Fluxos de caixa de actividades operacionais</i>		
Juros e comissões recebidos	34.194.566	33.284.514
Recebimentos por prestação de serviços	4.293.276	4.089.503
Juros e comissões pagos	(5.450.207)	(5.496.975)
Pagamentos de prestação de serviços	(1.442.123)	(1.335.202)
Recuperação de crédito e juros	3.354.187	3.470.051
Pagamentos a fornecedores e empregados	(19.127.942)	(19.785.056)
Outros pagamentos e recebimentos	7.492.911	5.775.256
	<u>23.314.668</u>	<u>20.002.091</u>
<i>Diminuição / (aumento) de activos operacionais:</i>		
Créditos a clientes	(14.078.296)	(11.099.488)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito	(14.000.000)	(12.098.487)
	<u>(28.078.296)</u>	<u>(23.197.975)</u>
Impostos sobre o rendimento pagos	(4.246.866)	(3.047.888)
	<u>(32.325.162)</u>	<u>(26.245.863)</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de investimento</i>		
Aumento / (diminuição) em activos financeiros	(374.163)	(478.908)
Compra de outros activos tangíveis e intangíveis	(1.001.294)	(532.998)
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(369.733)	177.701
	<u>(1.745.190)</u>	<u>(834.205)</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</i>		
Dividendos pagos	(3.000.000)	-
Distribuição de reservas	-	-
Aumento / (diminuição) em outras contas do passivo	(3.479.721)	2.082.908
	<u>(8.224.911)</u>	<u>1.248.703</u>
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(17.235.405)	(4.995.069)
Caixa e seus equivalentes no início do período	(794.118)	4.200.951
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>(18.029.523)</u>	<u>(794.118)</u>

Oney

Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2012 e 2011

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A. é uma sociedade privada, com sede social em Portugal, constituída por escritura pública no decurso do mês de Maio de 1994. Esta sociedade resultou da alteração da denominação e objecto social da Crediplus – Companhia Portuguesa de Cartões de Crédito para a Distribuição, S.A. tendo sido transformada numa Instituição Financeira de Crédito. Esta alteração foi efectuada por escritura pública em Julho de 2006. A 2 de Junho de 2008, por deliberação da Assembleia Geral, ocorreu uma alteração de denominação social, tendo deixado de ser Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A., adoptando a denominação de Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A Sociedade tem por objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Março de 2013.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Sociedade devem ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA”).

As NCA incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.



As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações emitidas pelo IFRIC, e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Oney agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2012. Contudo e tal como descrito na Nota 36, a Oney adoptou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2012, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2012. As políticas contabilísticas utilizadas pela Oney na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2012 não teve um efeito material nas contas da Oney.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que a Oney ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 36.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor. A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NCA requer que o Conselho de Administração efectue julgamentos e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisados na nota 1.17.

As políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2012 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2011.

1.2 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela Sociedade, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais da Sociedade expiram; ou (ii) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados, (iii) não obstante a Sociedade ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, sendo apresentado em balanço deduzido de provisões para crédito.

A Sociedade avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu

reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39, e tendo em consideração que as carteiras de crédito da Sociedade são constituídas por conjuntos homogêneos de créditos, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através de análise colectiva.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pela Sociedade. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pela Sociedade de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.1, a Sociedade aplica nas suas contas as NCA pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela Sociedade nos exercícios anteriores, como segue:

i) Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo os créditos vincendos associados, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela Sociedade, tomando em consideração a existência de garantias e o período de incumprimento.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho de 1995, n.º 2/99 de 15 de Janeiro de 1999 e n.º 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003.

ii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída com base no disposto nos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho de 1995, n.º 2/99 de 15 de Janeiro de 1999 e n.º 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003, do Banco de Portugal.

1.3 Instrumentos financeiros

(i) Classificação

Os activos financeiros de negociação são os instrumentos detidos pela Sociedade com o objectivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. As flutuações no justo valor dos referidos instrumentos são reconhecidas em resultados do exercício. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com um justo valor negativo são incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade, ou instrumentos financeiros de negociação ou como crédito concedido. Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros de negociação. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida entre outros.

(ii) Data de reconhecimento

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

(iii) Activos e passivos financeiros de negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação. Os activos e passivos financeiros de negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor, periodificação de juros e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações financeiras" da demonstração de resultados.

(iv) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pela Sociedade são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados como de negociação ou detidos até à maturidade. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Para as obrigações, o custo é amortizado por contrapartida de resultados com base na taxa de juro efectiva. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos "cash flows" futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida, classificados como disponíveis para venda, aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.4 Contabilidade de cobertura

i) Contabilidade de cobertura

A Sociedade utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro resultantes de actividades de financiamento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pela Sociedade. Uma relação de cobertura existe quando cumpre cumulativamente as seguintes condições:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura e qualquer ganho ou perda associada ao derivado é reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

(ii) Cobertura de fluxos de caixa (Cash-flow hedge)

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura é reconhecida por contrapartida de resultados, no momento em que ocorre.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para a demonstração de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iii) Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, a Sociedade executa testes prospectivos na data de inceptão e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto.

Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(iv) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de negociação.

1.5 Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

1.6 Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.7 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos equiparados ou juros e custos equiparados.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para a determinação da taxa de juro efectiva a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui ainda as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como de instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro das alterações no seu justo valor não é autonomizada, sendo classificada como resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juros das variações no seu justo valor é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados.

1.8 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva;
- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

1.9 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo, determinado na data de transição para as NCA, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos que reflectem a vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
Obras em edifícios arrendados	2 a 10
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4
Outros activos tangíveis	8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.10 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de “software” são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente nos 3 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Os encargos com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.11 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.12 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados no capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento no capital próprio. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto da data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera que venha a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

1.13 Relato por segmentos

A Sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados num mercado publico, pelo que optou por não apresentar informação relativa aos segmentos de negócio e geográfico, conforme permitido pela IFRS 8.

1.14 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.15 Distribuição de resultados pelos empregados

De acordo com os estatutos da Sociedade, os accionistas, em Assembleia Geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída aos empregados, competindo ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios.

De acordo com as NCA esta distribuição é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

1.16 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pela Sociedade e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

1.17 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As NCA estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

A Sociedade efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 1.2, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Imparidade dos activos de longo prazo

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando, as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados da Sociedade.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizados em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Sempre que possível a Sociedade utiliza a informação do justo valor fornecida por entidades externas.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

2 Margem financeira

Esta rubrica é composta por:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Crédito ao consumo	32.251.048	31.261.088
Aplicações em instituições de crédito	2.535	22.473
Outros juros e rendimentos similares	3.994	594
	<u>32.257.577</u>	<u>31.284.155</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Passivos subordinados	(50.746)	(73.649)
Recursos de instituições de crédito no país	(1.330.127)	(1.321.273)
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	(2.132.345)	(2.101.694)
	<u>(3.513.218)</u>	<u>(3.496.616)</u>
Margem financeira	<u>28.744.359</u>	<u>27.787.539</u>

A rubrica Juros e encargos similares de recursos de instituições de crédito no estrangeiro no montante de Euros 2.132.345 (2011: Euros 2.101.694) refere-se a juros suportados com empréstimos concedidos pelo Banque Accord, S.A..

Os proveitos e encargos resultantes de serviços e comissões que são registados na rubrica juros e rendimentos similares, podem ser analisados como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
Custos resultantes de comissões pagas	(1.936.898)	(2.000.359)
Proveitos resultantes de comissões pagas	5.325.951	5.719.959
	<u>3.389.053</u>	<u>3.719.600</u>

Os valores da margem financeira referem-se na totalidade a activos e passivos ao custo amortizado.

3 Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Comissões de seguros	4.297.772	4.088.095
	<u>4.297.772</u>	<u>4.088.095</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(1.521.544)	(1.335.202)
	<u>(1.521.544)</u>	<u>(1.335.202)</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>2.776.228</u>	<u>2.752.893</u>

4 Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é composta por:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Lucros em operações financeiras:</i>		
Ganhos em instrumentos financeiros derivados	227.252	364.130
<i>Prejuízos em operações financeiras:</i>		
Perdas em instrumentos financeiros derivados	(868.582)	(841.887)
Resultados líquidos de operações financeiras	<u>(641.330)</u>	<u>(477.757)</u>

As rubricas ganhos e perdas em instrumentos financeiros derivados respeitam a ganhos ou perdas resultantes da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (contratos sobre taxas de juro) classificados como detidos para negociação, efectuada numa base regular, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 1.3.

5 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é composta por:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Reembolso de despesas	7.593.545	5.992.351
Outros proveitos de exploração	325.937	389.304
	<u>7.919.482</u>	<u>6.381.655</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Perdas em contratos de crédito ao consumo	(99.952)	(432.243)
Impostos	(199.112)	(90.630)
Outros custos de exploração	(127.507)	(83.526)
	<u>(426.571)</u>	<u>(606.399)</u>
	<u>7.492.911</u>	<u>5.775.256</u>

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante Euros 6.675.681 (2011: Euros 5.196.991) relativo a despesas de atraso.

A rubrica Impostos inclui o montante de Euros 86.608 (2011: Euros 86.757) referente à contribuição para o sector bancário.

6 Custos com pessoal

Esta rubrica é composta por:

	2012	2011
	Euros	Euros
Remunerações	5.730.680	5.236.223
Encargos sociais obrigatórios	1.153.670	968.872
Encargos sociais facultativos	106.270	134.797
Outros encargos	135.713	84.141
	<u>7.126.333</u>	<u>6.424.033</u>

O número efectivo médio de colaboradores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, é analisado como segue:

	2012	2011
Direcção	7	7
Quadros Superiores e Quadros Médios	73	65
Profissionais Altamente Qualificados	200	160
Profissionais Semi-qualificados	5	5
	<u>285</u>	<u>237</u>

7 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é composta por:

	2012	2011
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	152.368	126.895
Impressos e material de consumo corrente	114.549	46.467
Outros fornecimentos de terceiros	14.594	23.525
Rendas e alugueres	556.465	609.344
Comunicação e despesas de expedição	3.532.771	3.167.984
Deslocações, estadas e representação	146.807	167.442
Publicidade e acções promocionais	2.759.309	3.033.088
Custos com trabalho independente	793.500	879.500
Conservação e reparação	133.284	124.809
Seguros	29.852	32.172
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	563.611	678.309
Serviços especializados	4.625.366	4.449.286
Outros serviços de terceiros	24.218	22.202
	13.446.694	13.361.023

A rubrica Serviços especializados inclui o montante de Euros 3.434.783 (2011: Euros 3.126.529) referente a serviços informáticos prestados.

Os honorários facturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

	2012	2011
	Euros	Euros
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	60.935	47.220
Outros serviços de garantia e fiscalização decorrentes da função de revisor oficial de contas	30.960	30.930
	91.895	78.150

8 Depreciações e amortizações

Esta rubrica é composta por:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Activos tangíveis:</i>		
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	16.446	153.191
Equipamento:		
Mobiliário e material	8.968	9.900
Máquinas e ferramentas	6.452	5.245
Equipamento informático	140.923	144.557
Instalações interiores	10.569	8.790
Outros activos tangíveis	3.328	3.328
	<u>186.686</u>	<u>325.011</u>
<i>Activos intangíveis:</i>		
“Software”	532.501	365.057
	<u>719.187</u>	<u>690.068</u>

9 Provisões líquidas de reversões

A rubrica Provisões, líquidas de reversões é analisada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Provisão para riscos gerais de crédito:</i>		
Dotações do exercício	239.397	222.000
Reversões do exercício	(187.515)	(194.083)
	<u>51.882</u>	<u>27.917</u>
<i>Provisão para outros riscos:</i>		
Dotações do exercício	44.052	-
Reversões do exercício	(196)	-
	<u>43.856</u>	<u>-</u>
	<u>95.738</u>	<u>27.917</u>

10 Provisões para crédito líquidas de reversões e recuperações

A rubrica Provisões para crédito líquidas de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Provisão específica para crédito concedido:</i>		
Dotações do exercício	11.546.046	10.760.080
Reversões do exercício	(2.228.173)	(3.129.006)
Recuperações de crédito e juros	(3.354.187)	(3.470.051)
	<u>5.963.686</u>	<u>4.161.023</u>

11 Impostos

O encargo com impostos no exercício é analisado como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Impostos correntes:</i>		
Do exercício	(3.468.902)	(3.537.815)
Correcções relativas a exercícios anteriores	59.639	76.375
	<u>(3.409.263)</u>	<u>(3.461.440)</u>
<i>Impostos diferidos:</i>		
Diferenças temporárias	15.584	52.180
	<u>(3.393.679)</u>	<u>(3.409.260)</u>

Em 2012, o valor de impostos sobre lucros ascendeu a Euros 3.393.679 (2011: Euros 3.409.260), o que representa uma taxa média de imposto de 30,79% (2011: 30,51%) sobre o resultado antes de impostos.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis acima dos 10 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012).

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2011 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5% de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente à Derrama Estadual prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

As declarações de autoliquidação da Sociedade ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2012		2011	
	%	Euros	%	Euros
Lucro antes de impostos		11.020.530		11.173.867
Taxa de imposto corrente	26,50%	2.920.440	26,50%	2.961.075
Derrama Estadual	3,53%	389.462	2,50%	257.049
Correcção IRC relativo a exercícios anteriores	-0,54%	(59.639)	-0,68%	(76.375)
Provisões não dedutíveis	0,22%	23.934	0,06%	6.979
Benefícios fiscais	-0,26%	(28.912)	-0,25%	(27.499)
Outros custos não aceites	1,04%	114.363	2,33%	260.424
Tributação autónoma e outros impactos	0,31%	34.031	0,25%	27.607
	30,79%	<u>3.393.679</u>	30,51%	<u>3.409.260</u>

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível à seguinte rubrica:

	2012	2011
	Euros	Euros
Provisões para crédito	<u>15.584</u>	<u>52.180</u>

12 Resultado por acção

O resultado por acção é calculado da seguinte forma:

	2012 Euros	2011 Euros
Resultado líquido	7.626.851	7.764.607
Número médio de acções	2.129.206	2.129.206
Resultado por acção básico	3,58	3,65
Resultado por acção diluído	3,58	3,65

O resultado por acção básico é calculado efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas da Sociedade pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pela Sociedade e detidas na carteira como acções próprias.

O resultado por acção diluído é calculado ajustando as acções ordinárias potenciais ao número média de acções ordinárias, as quais podem resultar de dívida convertível e de opções sobre acções. Os encargos com estes instrumentos são igualmente ajustados ao resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a Sociedade não detinha acções potenciais ordinárias, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

13 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Instituições de crédito no país	6.101.348	8.193.653

A análise da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Até 3 meses	6.101.348	8.193.653

A 31 de Dezembro de 2012, a taxa de remuneração média das Disponibilidades em outras instituições de crédito é de 0,29% (2011: 0,93%)

14 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 são analisados como segue:

	2012 Euros		2011 Euros	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
<i>Activo</i>				
<i>Contratos sobre taxas de juro</i>				
<i>CAP's</i>	84.000.000	1.920	162.151.151	13.071
	<u>84.000.000</u>	<u>1.920</u>	<u>162.151.151</u>	<u>13.071</u>

Os passivos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 são analisados como segue:

	2012 Euros		2011 Euros	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
<i>Interest rate Swap's</i>	156.000.000	(665.337)	53.303.030	(409.321)
	<u>156.000.000</u>	<u>(665.337)</u>	<u>53.303.030</u>	<u>(409.321)</u>

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o escalonamento dos activos financeiros de negociação por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	2012		2011	
	Euros		Euros	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
<i>Activo</i>				
Contratos sobre taxas de juro				
<i>Cap's</i>				
Até 3 meses	72.000.000	-	90.151.515	11.394
De 3 meses até 1 ano	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	12.000.000	1.920	72.000.000	1.677
	<u>84.000.000</u>	<u>1.920</u>	<u>162.151.151</u>	<u>13.071</u>

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o escalonamento dos passivos financeiros de negociação por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	2012		2011	
	Euros		Euros	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
<i>Passivo</i>				
<i>Interest rate Swap's</i>				
Até 3 meses	48.000.000	(208.072)		
De 3 meses até 1 ano	54.000.000	(170.773)	5.303.030	(4.985)
De 1 ano até 5 anos	54.000.000	(286.492)	48.000.000	(404.336)
	<u>156.000.000</u>	<u>(665.337)</u>	<u>53.303.030</u>	<u>(409.321)</u>

Todos os activos e passivos financeiros detidos para negociação são não cotados.

Conforme disposto na IFRS 7, os activos e passivos financeiros detidos para negociação estão valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado (nível 2).

15 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Crédito interno:</i>		
Crédito ao consumo	<u>217.074.322</u>	<u>213.213.479</u>
	217.074.322	213.213.479
<i>Crédito e juros vencidos:</i>		
Até 3 meses	954.003	985.250
De 3 meses a 1 ano	7.373.471	5.206.531
De 1 ano a 3 anos	20.412.330	19.354.082
Superior a 3 anos	<u>26.420.422</u>	<u>21.940.593</u>
	55.160.226	47.486.456
	272.234.548	260.699.935
Provisão específica para crédito concedido	<u>(55.916.889)</u>	<u>(49.187.193)</u>
	<u>216.317.659</u>	<u>211.512.742</u>

A rubrica Crédito ao consumo é constituída em grande parte por crédito “revolving” e pelo crédito concedido no mês de Dezembro.

A rubrica Crédito ao consumo refere-se a um elevado número de créditos concedidos de montantes reduzidos. Dada a natureza do tipo de crédito concedido, considera-se que o prazo residual destas operações é de curto prazo.

Todo o crédito concedido aos clientes é efectuado em regime de taxa fixa, sem garantia e a clientes particulares. O crédito concedido divide-se em dois tipos de produtos: cartão privativo e conta corrente “revolving”.

Não existe crédito concedido aos Órgãos de Administração do Grupo, ao abrigo do n.º 4 do Artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A 31 de Dezembro de 2012, o crédito vincendo inclui o montante de Euros 2.520.461 de crédito renegociado (2011: Euros 2.613.781). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

A rubrica Crédito e juros vencidos refere-se a valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas.

Os movimentos da Provisão específica para crédito concedido são analisados como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	49.187.193	43.860.101
Dotações do exercício	11.546.046	10.760.080
Reversões do exercício	(2.228.173)	(3.129.006)
Utilizações do exercício	(2.588.177)	(2.303.982)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>55.916.889</u>	<u>49.187.193</u>

Durante o exercício de 2012, a Sociedade procedeu à anulação de créditos que se encontravam totalmente provisionados, pela utilização de provisões no montante de Euros 2.588.177 (2011: Euros 2.303.982).

Os juros sobre crédito vencido são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos salvo quando o atraso é inferior a 90 dias. A 31 de Dezembro de 2012, a anulação de proveitos de crédito é de Euros 8.461.476 (2011: Euros 8.065.587).

16 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
<i>Imóveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	296.646	291.698
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	142.285	138.519
Máquinas e ferramentas	46.186	46.186
Equipamento informático	1.059.883	951.010
Instalações interiores	144.255	121.146
Equipamento de transporte	11.142	11.142
Equipamento de segurança	2.323	2.323
Outras activos tangíveis	<u>27.725</u>	<u>27.725</u>
	1.730.445	1.589.749
<i>Depreciações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(186.686)	(325.011)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(1.207.866)</u>	<u>(883.379)</u>
	<u>(1.394.552)</u>	<u>(1.208.390)</u>
	<u>335.893</u>	<u>381.359</u>

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2012, são analisados como segue:

	<u>Saldo em 1 Janeiro Euros</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros</u>	<u>Regularizações Euros</u>	<u>Saldo em 31 Dezembro Euros</u>
<i>Custo de aquisição:</i>				
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	291.698	4.948	-	296.646
Equipamento:				
Mobiliário e material	138.519	3.766	-	142.285
Máquinas e ferramentas	46.186	-	-	46.186
Equipamento informático	951.010	115.954	(7.081)	1.059.883
Instalações interiores	121.146	24.515	(1.406)	144.255
Equipamento de transporte	11.142	-	-	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	-	2.323
Outros activos tangíveis	<u>27.725</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>27.725</u>
	1.589.749	149.183	(8.487)	1.730.445
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	223.256	16.446	-	239.702
Equipamento:				
Mobiliário e material	104.035	8.968	-	113.003
Máquinas e ferramentas	17.069	6.452	-	23.521
Equipamento informático	782.939	140.923	(524)	923.338
Instalações interiores	61.216	10.569	-	71.785
Equipamento de transporte	11.142	-	-	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	-	2.323
Outros activos tangíveis	<u>6.410</u>	<u>3.328</u>	<u>-</u>	<u>9.738</u>
	<u>1.208.390</u>	<u>186.686</u>	<u>(524)</u>	<u>1.394.552</u>
	<u>381.359</u>	<u>(37.503)</u>	<u>(7.963)</u>	<u>335.893</u>

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2011, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>			
Imóveis:			
Obras em imóveis arrendados	215.604	76.094	291.698
Equipamento:			
Mobiliário e material	138.519	-	138.519
Máquinas e ferramentas	18.250	27.936	46.186
Equipamento informático	882.094	68.916	951.010
Instalações interiores	115.481	5.665	121.146
Equipamento de transporte	11.142	-	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	2.323
Outros activos tangíveis	27.725	-	27.725
	<u>1.411.138</u>	<u>178.611</u>	<u>1.589.749</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>			
Imóveis:			
Obras em imóveis arrendados	70.065	153.191	223.256
Equipamento:			
Mobiliário e material	94.135	9.900	104.035
Máquinas e ferramentas	11.824	5.245	17.069
Equipamento informático	638.382	144.557	782.939
Instalações interiores	52.426	8.790	61.216
Equipamento de transporte	11.142	-	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	2.323
Outros activos tangíveis	3.082	3.328	6.410
	<u>883.379</u>	<u>325.011</u>	<u>1.208.390</u>
	<u>527.759</u>	<u>(146.400)</u>	<u>381.359</u>

17 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
“Software”	2.671.751	2.026.041
Outros activos intangíveis	308.194	163.354
	<u>2.979.945</u>	<u>2.189.395</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(532.501)	(365.057)
Relativas a exercícios anteriores	(1.088.838)	(793.305)
	<u>(1.621.339)</u>	<u>(1.158.362)</u>
	<u>1.358.606</u>	<u>1.031.033</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2012, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Regularizações	Saldo em
	1 Janeiro	Dotações	Euros	31 Dezembro
	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Custo de aquisição:</i>				
“Software”	2.026.041	715.234	(69.524)	2.671.751
Outros activos intangíveis	163.354	144.840	-	308.194
	<u>2.189.395</u>	<u>860.074</u>	<u>(69.524)</u>	<u>2.979.945</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
“Software”	1.158.362	532.501	(69.524)	1.621.339
	<u>1.158.362</u>	<u>532.501</u>	<u>(69.524)</u>	<u>1.621.339</u>
	<u>1.031.033</u>	<u>327.573</u>	<u>-</u>	<u>1.358.606</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2011, são analisados como segue:

	<u>Saldo em 1 Janeiro Euros</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros</u>	<u>Saldo em 31 Dezembro Euros</u>
<i>Custo de aquisição:</i>			
“Software”	1.671.654	354.387	2.026.041
Outros activos intangíveis	163.354	-	163.354
	<u>1.835.008</u>	<u>354.387</u>	<u>2.189.395</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>			
“Software”	793.305	365.057	1.158.362
	<u>793.305</u>	<u>365.057</u>	<u>1.158.362</u>

18 Activos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	<u>2012 Euros</u>	<u>2011 Euros</u>
Carga fiscal imputada (dotações)	3.468.902	3.537.815
Carga fiscal paga	(2.964.354)	(2.195.664)
<i>Diferença:</i>		
A pagar	504.548	1.342.151
A receber	-	-

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A diferença entre a carga fiscal imputada (dotação) e a paga encontra-se totalmente provisionada.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

19 Activos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2012		2011	
	Activos Euros	Passivos Euros	Activos Euros	Passivos Euros
Provisões	587.185	-	571.601	-
Impostos diferidos líquidos	587.185		571.601	

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	571.601	519.421
Reconhecido em resultados	15.584	52.180
Saldo em 31 de Dezembro	587.185	571.601

20 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
CPH – Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.	331	89.214
Advogados e solicitadores	235.106	217.223
Outros devedores	665.397	690.579
Proveitos a receber	380.398	363.804
Despesas com encargo diferido	163.330	104.838
Outras operações a regularizar	2.815.572	2.540.237
	4.260.134	4.005.895

A rubrica Outras operações a regularizar inclui o montante de Euros 1.833.292 (2011: Euros 1.491.696) referente a pagamentos efectuados pelos clientes nos últimos dias do mês antes do fecho contabilístico, o qual será regularizado no início do mês seguinte por contrapartida da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui também o montante de Euros 643.539 (2011: Euros 676.810) referente a crédito concedido nos últimos dias do mês antes do fecho contabilístico, o qual será regularizado no início do mês seguinte por contrapartida da rubrica Crédito a clientes.

21 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
Instituições de crédito no país		
Descobertos bancários	24.132.721	8.989.863
Empréstimos	<u>49.205.101</u>	<u>50.236.721</u>
	<u>73.337.822</u>	<u>59.226.584</u>
Instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	<u>97.947.108</u>	<u>111.104.127</u>
	<u>97.947.108</u>	<u>111.104.127</u>
	<u>171.284.930</u>	<u>170.330.711</u>

A rubrica Instituições de crédito no país inclui o montante de Euros 24.020.000 (2011: Euros 9.000.000) que se refere a linhas de descobertos autorizados (empréstimos concedidos) pelo Deutsche Bank.

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de Euros 97.947.108 (2011: Euros 111.104.127) refere-se a empréstimos concedidos pelo Banque Accord, S.A..

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
Até 3 meses	131.496.670	86.684.889
De 3 meses até 1 ano	28.129.214	58.952.784
Mais de 1 ano	<u>11.659.046</u>	<u>24.693.038</u>
	<u>171.284.930</u>	<u>170.330.711</u>

22 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Provisão para riscos gerais de crédito	3.117.620	3.065.738
Provisão para outros riscos e encargos	97.614	53.758
	<u>3.215.234</u>	<u>3.119.496</u>

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	3.065.738	3.037.821
Dotações do exercício	239.397	222.000
Reversões do exercício	(187.515)	(194.083)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>3.117.620</u>	<u>3.065.738</u>

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída no âmbito do Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho de 1995, n.º 2/99 de 15 de Janeiro de 1999, n.º 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003 e Instrução n.º 27/2000 de 15 de Dezembro de 2000 do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2.

Os movimentos da rubrica Provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	53.758	54.024
Dotações do exercício	44.052	-
Utilizações do exercício	-	(266)
Reversões do exercício	(196)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>97.614</u>	<u>53.758</u>

23 Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

<u>Descrição de emissão</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de juro</u>	<u>2012 Euros</u>
Empréstimo subordinado - Banque Accord	Fev-2007	Fev-2017	Euribor a 3 meses + taxa fixa 0,5%	4.002.526

A rubrica Passivos subordinados tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	<u>2012 Euros</u>	<u>2011 Euros</u>
De 1 a 5 anos	4.002.526	-
Mais de 5 anos	-	4.007.022
Saldo em 31 de Dezembro	<u>4.002.526</u>	<u>4.007.022</u>

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados são analisados como se segue:

	<u>2012 Euros</u>	<u>2011 Euros</u>
Encargos imputados com passivos subordinados	50.746	73.649
Encargos pagos com passivos subordinados	55.242	72.241

A rubrica Empréstimo subordinado no montante de Euros 4.002.526 (2011: Euros 4.007.022) refere-se a um empréstimo subordinado concedido pelo Banque Accord, S.A..

24 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
CPH – Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.	273.326	471.767
Banque Accord, S.A.	319.637	599.950
Companhias de seguros	1.632.875	887.369
Outros credores	646.037	1.855.693
Sector público administrativo	839.778	796.915
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	641.934	634.607
Bónus a colaboradores	516.619	759.375
Outros custos a pagar	4.503.066	4.226.892
Receitas com rendimento diferido	725.807	871.499
Outras operações a regularizar	3.097.960	3.930.548
	<u>13.197.039</u>	<u>15.034.615</u>

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 961.648 (2011: Euros 966.765) referente a serviços informáticos prestados e ainda não facturados, o montante de Euros 60.577 (2011: Euros 94.000) referente a custos com expatriados, o montante de Euros 1.285.518 (2011: Euros 1.128.244) referente a custos com publicidade e marketing, o montante de Euros 239.077 (2011: Euros 186.680) referente a CTT e o montante de Euros 178.802 (2011: Euros 150.430) referente a custos com contencioso.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui o montante de Euros 262.175 (2011: Euros 2.063.870) referente a valores de financiamento a clientes e lojas ainda não reflectidos em bancos.

25 Capital e outros instrumentos de capital

O capital social no montante de Euros 10.646.030, representado por 2.129.206 acções com o valor nominal de 5 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

A 31 de Dezembro de 2012, a Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A., é detida em 100 % pelo Banque Accord, S.A., sendo as suas Demonstrações Financeiras consolidadas nas Demonstrações Financeiras do Banque Accord, S.A..

26 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital social. Neste contexto, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral em 30 de Março de 2012, foi efectuado um reforço da reserva legal no montante de Euros 776.461.

Em função do resultado líquido obtido pela Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A. no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, deverá ser afecto à reserva legal o montante de Euros 762.685.

A proposta de aplicação do resultado é efectuado no relatório de gestão.

27 Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2012</u> Euros	<u>2011</u> Euros
<i>Reservas e resultados acumulados:</i>		
Reserva legal	6.151.935	5.375.474
Outras reservas e resultados transitados	<u>11.670.163</u>	<u>7.682.017</u>
	<u>17.822.098</u>	<u>13.057.491</u>

Durante o exercício de 2012 e de acordo com a deliberação em Assembleia Geral, a Sociedade distribuiu resultados ao Banque Accord, S.A. no montante de Euros 3.000.000.

Durante o exercício de 2012 e de acordo com a deliberação em Assembleia Geral, a Sociedade afectou Euros 3.988.146 a Outras reservas (2011: Euros 5.164.821).

28 Passivos contingentes e compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2012</u> Euros	<u>2011</u> Euros
Compromissos assumidos perante terceiros	660.396.696	761.522.810
Compromissos assumidos por terceiros	154.671.660	145.691.660
<i>Outras contas extrapatrimoniais:</i>		
Créditos abatidos ao activo	4.914.740	2.207.080
Juros e despesas de crédito vencido anulados	48.904.287	46.307.454

A rubrica Compromissos assumidos perante terceiros no montante de Euros 660.396.696 (2011: Euros 761.522.810), refere-se aos plafonds de crédito concedido aos clientes utilizadores dos cartões de crédito geridos pela Sociedade. Estes compromissos são revogáveis.

A rubrica Compromissos assumidos por terceiros inclui o montante de Euros 77.500.000 (2011: Euros 39.500.000) referente a linhas de crédito concedidas pelo Banque Accord, S.A..

29 Política de Remunerações

Todos os colaboradores da Oney auferem de remuneração fixa e variável. A remuneração variável pode ser individual e/ou colectiva. A remuneração variável individual resulta de uma avaliação de desempenho que integra objectivos individuais ligados à função (Comissões ou Prémio Resultado Individual). A remuneração colectiva resulta da avaliação do atingimento dos objectivos de empresa e traduz-se no pagamento de prémios pecuniários aos colaboradores (Prémio de Desempenho e Prémio Resultado Colectivo) e no investimento dos valores relativos à Participação nos Resultados na aquisição de unidades de participação do Plano de Poupança Internacional do Grupo.

		2012
A) Montante anual das componentes fixa e variável da remuneração e o número de beneficiários		
	A.1 Montante Anual	835.095
	A.2 Nº de Beneficiários	12
B) Os montantes e o tipo de remuneração variável, separados por remuneração pecuniária, acções, instrumentos share-linked e outros tipos;		
B.1 Remuneração Pecuniária		
	Prémios Colectivos	236.932
	Prémios Individuais	6.941
C) O montante da remuneração diferida não paga separada por componentes investidas e não investidas;		
	Componentes Investidas	31.735
D) Os montantes anuais da remuneração diferida devida, paga ou objecto de reduções resultantes de ajustamento introduzidos em função do desempenho individual dos colaboradores		
		-
E) O número de novas contratações efectuadas no ano a que respeita;		
		-
F) O montante dos pagamentos efectuados ou devidos anualmente em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores, o número de beneficiários desses pagamentos e o maior pagamento atribuído a um colaborador.		
		-

30 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2012 e eventos subsequentes

Durante o exercício de 2012, a Oney procedeu à venda de um conjunto de contratos da carteira cartão com responsabilidade total de cerca de Euros 2.347.000.

Durante o exercício de 2012 e de acordo com a deliberação em, Assembleia Geral, a Sociedade distribuiu resultados ao Banque Accord, S.A. no montante de Euros 3.000.000.

31 Balanços e taxas médias

Os valores contabilísticos médios dos activos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efectivas a 31 de Dezembro de 2012, são apresentadas no seguinte quadro:

	2012		
	Balanço médio Euros	Juro do exercício Euros	Taxa %
Activos geradores de juros:			
Disponibilidades e aplicações em outras instituições crédito	2.287.652	6.529	0,29%
Crédito a clientes	206.106.072	32.251.048	15,65%
Total de activos geradores de juros	208.393.724	32.257.577	15,48%
Activos não geradores de juros	6.225.460		-
Total do Activo	214.619.184		
Passivos geradores de juros:			
Recursos de outras instituições de crédito	159.158.857	3.462.472	2,18%
Passivo subordinado	4.004.560	50.746	1,27%
Total de passivos geradores de juros	163.163.471	3.513.218	2,15%
Passivos não geradores de juros	18.425.032		-
Total do Passivo	181.588.449		
Capital Próprio	33.030.735		
Total do Passivo e do Capital Próprio	214.619.184		
Taxa de Margem financeira ⁽¹⁾		13,79%	

⁽¹⁾ - Relação entre a Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de juros.

Os valores contabilísticos médios dos activos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efectivas a 31 de Dezembro de 2011, são apresentadas no seguinte quadro:

	2011		
	Balanço médio Euros	Juro do exercício Euros	Taxa %
Activos geradores de juros:			
Disponibilidades e aplicações em outras instituições crédito	2.469.405	23.067	0,93%
Crédito a clientes	199.640.776	31.261.088	15,66%
Total de activos geradores de juros	202.110.181	31.284.155	15,48%
Activos não geradores de juros	6.549.428		-
Total do Activo	208.659.609		
Passivos geradores de juros:			
Recursos de outras instituições de crédito	159.208.134	3.422.967	2,15%
Passivo subordinado	4.007.648	73.649	1,84%
Total de passivos geradores de juros	163.215.782	3.496.616	2,14%
Passivos não geradores de juros	17.398.064		-
Total do Passivo	180.613.846		
Capital Próprio	28.045.763		
Total do Passivo e do Capital Próprio	208.659.609		
Taxa de Margem financeira ⁽¹⁾		13,75%	

⁽¹⁾- Relação entre a Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de juros.

32 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2012, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 de Dezembro de 2012	
	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros	Euros
Activos financeiros:		
Crédito a clientes	216.317.659	216.317.659
Activos financeiros detidos para negociação	1.920	1.920
Passivos financeiros:		
Recursos de outras instituições crédito	171.284.930	171.284.930
Passivos financeiros detidos para negociação	665.337	665.337
Passivos subordinados	4.002.526	4.002.526

A 31 de Dezembro de 2011, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 de Dezembro de 2011	
	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros	Euros
Activos financeiros:		
Crédito a clientes	211.512.742	211.512.742
Activos financeiros detidos para negociação	13.071	13.071
Passivos financeiros:		
Recursos de outras instituições crédito	170.330.711	170.330.711
Passivos financeiros detidos para negociação	409.321	409.321
Passivos subordinados	4.007.022	4.007.022

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisadas como se segue:

Crédito a clientes:

Dada a natureza do tipo de crédito concedido, considera-se que o prazo residual destas operações é de curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Restantes activos e passivos financeiros:

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

33 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2012, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição accionista ou obrigacionista na Sociedade.

À data de 31 de Dezembro de 2012, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	Balço			Demonstração de resultados		
	Activo Euros	Recursos de outras IC Euros	Passivos subordinados Euros	Outros passivos Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banque Accord, S.A.	-	97.947.108	4.002.526	319.637	3.517.194	-
	-	97.947.108	4.002.526	319.637	3.517.194	-

À data de 31 de Dezembro de 2011, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	Balço			Demonstração de resultados		
	Activo Euros	Recursos de outras IC Euros	Passivos subordinados Euros	Outros passivos Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banque Accord, S.A.	101.917	111.104.127	4.007.022	693.950	3.062.171	-
	101.917	111.104.127	4.007.022	693.950	3.062.171	-

34 Gestão dos riscos de actividade

Risco de Crédito:

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes ou contrapartes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Oney no âmbito da sua actividade.

A política do Risco de Crédito foi definida pela Oney Portugal baseada nas políticas gerais do Banque Accord e validada pelo Conselho de Administração.

A condução do Risco de Crédito é da responsabilidade do Comité Risco a partir de elementos de seguimento recorrentes e de análises complementares por ele pedidas. As suas decisões e orientações visam a implementar as melhorias ou orientações necessárias no sentido de respeitar o custo de risco definido pelo Conselho de Administração.

A aceitação de um cliente assenta na observância dos seguintes princípios fundamentais:

- A análise do perfil do cliente;
- A análise da documentação que faz parte dos requisitos para a sua aceitação, respeitando a legislação em vigor;
- O recurso à análise de bases de dados internos ou externos.

A gestão do Risco de Crédito trata também das políticas de aumento de *Plafond*, de *cross-selling* e de recuperação.

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito não se aplica, visto que todo o crédito é concedido a particulares.

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juros, taxas de câmbio e preços de acções.

A cobertura da Oney é da responsabilidade do Grupo Banque Accord.

Risco de Liquidez (e de Taxa de Juro):

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira.

As políticas relacionadas com a gestão de Liquidez e do Risco de Taxa de Juros são seguidas e controladas por um Comité. Estas políticas são devidamente validadas pelo Conselho de Administração.

O controlo diário do Risco de Liquidez é da responsabilidade da Direcção Administrativa e Financeira.

O Risco de Taxa de Juro é gerido ao nível do Grupo Banque Accord.

Exposição ao risco de taxa de juro a 31 de Dezembro de 2012:

Valores expressos em Euros

	<u>Valor de Balço</u>	<u>Não sensíveis</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 6 meses</u>	<u>De 6 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>
Caixa e disponibilidades	6.103.198	1.850	6.101.348	-	-	-
Crédito a clientes	<u>216.317.659</u>	<u>-</u>	<u>68.523.957</u>	<u>35.617.591</u>	<u>34.913.872</u>	<u>77.262.239</u>
	222.420.857	1.850	74.625.305	35.617.591	34.913.872	77.262.239
Recursos de outras instituições de crédito	171.284.930	-	131.496.670	-	28.129.214	11.659.046
Passivos subordinados	<u>4.002.526</u>	<u>-</u>	<u>4.002.526</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	175.287.456	-	135.499.196	-	28.129.214	11.659.046

Exposição ao risco de taxa de juro a 31 de Dezembro de 2011:

Valores expressos em Euros

	<u>Valor de Balço</u>	<u>Não sensíveis</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 6 meses</u>	<u>De 6 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>
Caixa e disponibilidades	8.193.653	2.092	8.191.561	-	-	-
Crédito a clientes	<u>211.512.742</u>	<u>-</u>	<u>67.210.650</u>	<u>34.401.062</u>	<u>33.987.403</u>	<u>75.913.627</u>
	219.708.491	2.092	75.402.211	34.401.062	33.987.403	75.913.627
Recursos de outras instituições de crédito	170.330.711	-	86.684.887	43.817.558	15.135.227	24.693.039
Passivos subordinados	<u>4.007.022</u>	<u>-</u>	<u>4.007.022</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	174.337.733	-	90.691.910	43.817.558	15.135.227	24.693.039

Risco Operacional:

O Risco Operacional define-se como o risco de perdas como resultado da inadaptação ou insuficiência de processos, de pessoas, de sistemas internos ou resultantes de eventos exteriores.

A política de Gestão do Risco Operacional, baseada nos princípios descritos nos Acordos de Basileia II, foi definida pelo Grupo Banque Accord e validada pelo Conselho de Administração. A mesma foi completada por uma adenda de forma a responder as especificidades da Oney.

A Oney implementou uma função de gestão e coordenação Basileia II-Risco Operacional e uma organização de Correspondentes Operacionais. Esta estrutura é responsável para garantir o seguimento dos riscos inerentes a actividade da Oney, propor soluções de controlo e redução das exposições.

Capital regulamentar:

O capital regulamentar da Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A. é calculado tendo por base as regras definidas pelo Banco Portugal através do Aviso n.º 12/92, que define o conceito de capital regulamentar e dos avisos n.º 1/93 e n.º 7/96, que estabelecem a ponderação de risco dos elementos activos e extrapatrimoniais.

De acordo com as regras do Banco de Portugal, as instituições de crédito são obrigadas a manter em permanência um rácio de solvabilidade superior a 8%, calculado pelo quociente entre os seus Fundos Próprios e os seus Activos de Risco.

Para além do rácio de solvabilidade, o Banco de Portugal procede ao acompanhamento e supervisão da actividade da Instituição em matéria prudencial, estabelecendo regras no sentido de salvaguarda da solidez do sistema financeiro.

	2012	2011
A - Fundos Próprios		
Capital Realizado, Prémios de emissão e Acções Próprias	10.646.032	10.646.032
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e resultados não distribuídos	17.822.098	13.057.491
Activos Intangíveis	-1.358.606	-1.031.033
Impostos diferidos activos relevados em resultados de exercícios anteriores	-487.855	-435.675
A1 - Fundos Próprios de Base	26.621.669	22.236.815
Provisões para riscos gerais de crédito	2.131.669	2.048.617
Empréstimos subordinados	3.200.000	4.000.000
A2 - Fundos Próprios Complementares	5.331.669	6.084.617
A3 - Fundos Próprios Elegíveis Totais	31.953.338	28.321.432
B - Requisitos Fundos Próprios		
Requisitos de Fundos Próprios exigidos pelos Avisos n.º 5/2007 e n.º 8/2007	13.563.807	13.263.310
Requisitos de Fundos Próprios exigidos pelo Aviso n.º 9/2007	6.035.387	5.835.063
	19.599.194	19.098.373
	19.599.194	19.098.373
C - Rácios Prudenciais		
Rácio de Solvabilidade	13,04%	11,86%

35 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R, de 12 de Janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O **total das remunerações** relativas aos contratos de seguro intermediados pela Sociedade ascenderam a Euros 4.300.935 (2011: Euros 4.078.970). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

- Remunerações ramo “Vida”: Euros 939.897 (2011: Euros 934.935)
- Remunerações ramo “Não Vida”: a Euros 3.361.038 (2011: Euros 3.144.034).

No que respeita às **contas a receber e a pagar**, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

Contas a receber:

- Prémios a receber: Euros 0 (2011: Euros 0)
- Remunerações a receber: Euros 380.398 (2011: Euros 363.803)

Contas a pagar:

- Prémios a pagar: Euros 1.709.263 (2011: Euros 911.486)

Importa ainda referir as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.

36 Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e adoptadas pela Sociedade

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2012:

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 7 de Outubro de 2010, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros”, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2011. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de Novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de activos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um activo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao activo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de activos financeiros ocorra próximo do final do período.

A adopção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes

O IASB, emitiu em 20 de Dezembro de 2010, uma alteração à “IAS 12 - Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes” (tendo revogado a “SIC 21 - Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Activos Não Depreciáveis Revalorizados”), com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2012. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a “IAS 40 – Propriedades de Investimento”, presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas ainda não adoptadas pela Sociedade

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. A Sociedade irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objecto de tal reclassificação para resultados;
- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afectar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e
- Alteração da designação “demonstração de rendimento integral” para “demonstração de resultados e de outro rendimento integral”, ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afectam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance da Sociedade.

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui, desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos activos do plano a simples clarificações e reajustamento de texto.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos que sejam sujeitos a um contrato principal (*master*) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não sido compensados de acordo com a IAS 32.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a excepções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor, ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Activos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contractos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efectiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2015 com adopção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações imitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspectos.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.



Handwritten signatures in blue and black ink. The signatures include 'J. Vell', 'Ribeiro', 'H. H. H.', and a large signature at the bottom.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas da
Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da **Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentado pelo Conselho de Administração da **Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2012.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do período findo em 31 de Dezembro de 2012, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o Balanço, as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

Procedemos ainda à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas sem ênfase, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas adoptadas e as divulgações efectuadas são adequadas; e
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.



Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 28 de Março de 2013

O FISCAL ÚNICO

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1089-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 228.964.595 euros e um total de capital próprio de 36.094.981 euros, incluindo um resultado líquido de 7.626.851 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

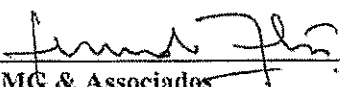
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 28 de Março de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

ACTA NÚMERO QUARENTA E SETE

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano dois mil e doze, reuniu pelas quinze horas, na sua sede social, sita na Av. José Gomes Ferreira, número 9, sala 1, em Algés, a Assembleia Geral da sociedade Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A, a qual se reuniu nos termos do Artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, sem observância das formalidades prévias por decisão do accionista único, a sociedade Banque Accord, S.A., representado pelo senhor Julien Cailleau, conforme carta de representação arquivada após verificação, a qual manifestou a vontade de que a presente assembleia se constituísse para deliberar sobre os seguintes assuntos, que passaram a constituir a ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do exercício de 2012.

Ponto 2 – Proposta de aplicação dos resultados.

Ponto 3 – Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

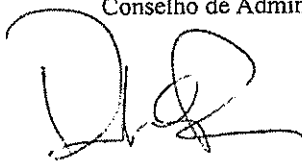
Ocupou a presidência da Mesa o senhor Dr. Duarte Gomes Pereira e secretariou a reunião a senhora Dra. Vera Vidigueira.

Entrou-se de imediato no primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo o Presidente do Conselho de Administração apresentado o Relatório de Gestão e as contas da sociedade, e já do conhecimento do accionista único, cujo resultado líquido de impostos ascende a 7.626.851 euros. Postos à votação pelo Presidente da Mesa, foram o relatório e as contas aprovados.

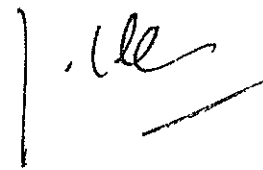
No segundo ponto da ordem de trabalhos o accionista único aprovou a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração, ou seja:

- destinar para reserva legal o valor de 762.685 euros;
- destinar como dividendos a distribuir, o montante de 6.000.000 euros;
- destinar para Outras Reservas o remanescente do resultado líquido, no montante de 864.166 euros.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos o accionista único aprovou um voto de confiança no Conselho de Administração, em cada um dos seus membros e no Fiscal Único.



Vera Vidigueira

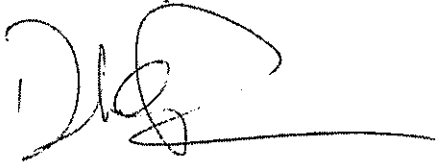


Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Av. José Gomes Ferreira, nº 9 – Sala 1, 1495-139 Algés
Capital Social: EUR 10.646.030,00
Nº de matrícula na CRC de Cascais e de identificação fiscal 503207250

J24

23

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu os trabalhos por encerrados, agradecendo a colaboração dos presentes, tendo-se lavrado a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante do accionista único.



Vera Vidiguerne

